



Estado do Ceará
Município de Sobral
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 067/99, de 28 de dezembro de 1999.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os funcionários abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da publicação deste ato, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Câmara Municipal.

TITULARES:


- Daniel José de Amorim Coelho;
- Ana Júlia Dias Sá;
- Sandra Aragão Alves;

SUPLENTES:

- Flávia de Araújo Coelho;
- Heloísa Helena Guilherme Cavalcante;
- Francisco Mesquita Silva

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de janeiro de 2000, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 43/99, de 04 de janeiro de 1999.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de dezembro de 1999.


José Itamar Ribeiro da Silva
PRESIDENTE